



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43 DE 2026

APROVADO EM 15 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotação do Setor de Ensino Fundamental e do Setor de Educação Infantil.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO** decreta:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020601 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0121 2048 0000 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL
4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 160.000,00
020604 SETOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0121.2049.0000 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL
4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 140.000,00
TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

020604 SETOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0121.2050.0000 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ ESCOLA
201 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 300.000,00
TOTAL..... R\$ 300.000,00

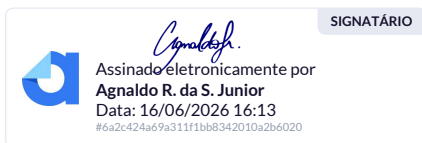
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 15 de junho de 2026.

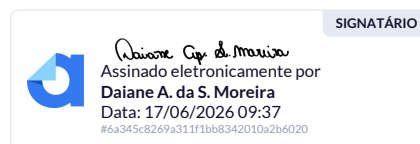
A Mesa Diretora,



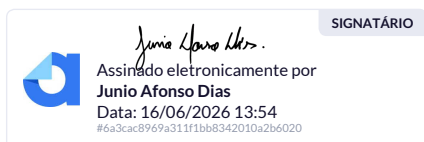
CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente



DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Vice-Presidente



JUNIO AFONSO DIAS
Primeiro Secretário



EDEVAIR DE MELO SILVA
Segundo Secretário